



PORTARIA Nº. 216/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revoga a Portaria nº 431-A/2010, datada de 09 de setembro de 2010, que averba o tempo de Contribuição Previdenciária do Servidor **Antonio Manoel da Silva**, CPF 035.896.204-80, matrícula 4075, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de março de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá